

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: f94gxler<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>24/04/2024<br>Indicação nº 1920/2024<br>Protocolo nº 4004/2024 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Fabio Paulino Garcia, acerca da necessidade de viabilizar a disponibilização de recursos para construção de baias para abrigar cães de porte pequeno, médio e grande para a Associação Protetora dos Animais Anjos de Quatro Patas, de Cláudia - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a construção de baias para abrigar cães de porte pequeno, médio e grande para a Associação Protetora dos Animais Anjos de Quatro Patas, de Cláudia - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é oriunda da solicitação recebida através do Ofício nº 005/2023/GAB, encaminhado pela Presidente da Associação Anjos de Quatro Patas, Sra. Ivone da Costa Francisco.



A demanda se justifica tendo em vista que a referida associação é destinada à proteção e bem estar dos animais.

A construção de baias é essencial para a segurança e saúde dos animais, fornecendo um espaço seguro e limitado onde os cães podem ser mantidos sob supervisão.

Diante do exposto, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual